



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CRPM NORTE
ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de serviço para realizar a criação de artes, impressão/confecção e instalação/aplicação de adesivos, quadros e placas de identificação nas áreas internas da 1ª Cia Independente de Getúlio Vargas/CRPM Norte, **com fornecimento total de materiais.**

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do serviço de criação/instalação de identificadores visuais, com o devido fornecimento de materiais para a instalação nas áreas internas da 1ª Cia Independente de Getúlio Vargas/CRPM-N se faz necessária para que seja possível identificar tais dependências como pertencentes à instituição Brigada Militar e como área militar. Salienta-se que estes são locais de circulação de pessoas e atendem tanto ao público interno da Brigada Militar quanto ao público externo, leia-se, população em geral, onde, após o passar dos anos e a falta de identificação, se faz necessário tal atualização/instalação.

3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação do serviço deverá ser realizada nas dependências da 1ª Cia Independente/CRPM Norte, localizado na **Rua Pedro Toniollo, 753 – Bairro Santo André, Getúlio Vargas/RS.**

4. HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

De segunda a sexta-feira, em horário entendido como comercial, ou combinado de forma antecipada através do número/contato: **(54) 9 8418-7770 - Sd PM Schäfer**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CRPM NORTE

5. ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MODELOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Placa vertical em acrílico 3mm incolor (0,20cm x 1,10m) com adesivo preto recorte no nome que identifica a sala e brasão impresso	11
02	Placa horizontal em acrílico 3mm incolor (0,15cm x 0,45cm) com adesivo preto recorte no nome que identifica a sala e brasão impresso	08
03	Quadro em vidro 8mm (1,50m x 1m) com adesivo preto recorte na frase (GALERIA DOS EX-COMANDANTES) e a logo da Brigada Militar e da 1ª Cia Independente em adesivos impressos	01





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CRPM NORTE

6. FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser executado no prazo estabelecido no item 4, após ao recebimento do empenho pela empresa.

A empresa deverá informar, antes do início da realização dos serviços, nome completo dos funcionários que realizarão as atividades via e-mail: crpo-n-p4@bm.rs.gov.br

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

A empresa deverá observar todos os detalhes do item 5.

Antes da confecção da demanda, a empresa deve entrar em contato com o requisitante para verificar e confirmar tamanhos, fontes, moldes e demais detalhes.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Conforme Edital.

9. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todo o material para realização do serviço deverá ser fornecido pela contratada.

Esta deverá fornecer aos seus funcionários, durante a execução dos serviços, todos os equipamentos de proteção individuais e coletivos necessários e exigidos pela legislação competente (EPI's).

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Conforme Edital.